

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 416/2023 – GAPE/GP/FSCMPA,
DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2128291;
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO, Id. Funcional nº 57192721/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Faturamento- CFAT durante o impedimento do titular do cargo - ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA, Id. Funcional nº 54189399/2- no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em gozo de Férias Regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 12 de junho de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 952383

PORTARIA Nº 442/2023 –NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 243/2023- NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de Abril de 2023, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2018/297251;
RESOLVE:
I – SOBRESTAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2018/297251, em decorrência de férias da servidora investigada, anteriormente já programada apresentada pelo setor de CGEP.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de Junho de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 952872

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 626/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/639811;
RESOLVE,
CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Beatriz Samara Lemos E Silva Gualberto	5973913/1	Médico	GETRD	01/06/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 952287

ERRATA

ERRATA .
ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 637/2023, DE 19/06/2023.

Onde Se Lê: Cargo: Gerente De Almoxarifado E Patrimonio
Leia-Se: Cargo: Agente Administrativo
(Publicada Com Incorreção No Doe No 35.439, De 19/06/2023).
Protocolo: 484706

Protocolo: 952389

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023- DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/22 - PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/21- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/579058

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, com sede na Trav. Padre Prudêncio, 43-B - Centro, CEP.: 66010.150 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, portador da Cédula de Identidade nº. 2992994 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 692.072.402-20, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2022-DA SEPLAD/DGL/SRP nº023, referente a Prestação de Serviço de Agenciamento de viagens e o fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, com: Emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas Nacionais e Internacionais via sistema informatizado de gestão de viagens.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302142782930000, 10302150788790000, 10128150789240000, 10128150888870000 E 10122129783380000.
Fonte de Recurso: 01659000069, 01659000061 E 01500100203006359
Natureza de Despesa: 339033
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 717.320,00 (setecentos e dezessete mil trezentos e vinte reais).
328 passagens Nacionais - Valor R\$ 685.520,00
6 passagens Internacionais – Valor R\$ 31.800,00
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora efetiva Sra. Ilvia Bentes Guimarães (Administradora); e Fiscalização do contrato o servidor efetivo Sr. João Paulo Aragão Araujo (Agente Administrativo), da Fundação HEMOPA.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2023
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Leonardo Guimarães Fontenele -NORTE TURISMO LTDA EPP -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.
Protocolo: 952477
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/84688.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PROVERLAB Comércio de Produtos Químicos EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.436/0001-03 com sede na Rua Antônio Raposo Tavares, 487 - Quadra C, lote 21 - Bairro Macuco - Valinhos, SP - CEP 13.279-390, neste ato representada por seu representante legal Lucas Vinci Trindade, portador da Cédula de Identidade nº.36.486.696-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 397.420.358-30, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS para o HEMOCENTRO REGIONAL CASTANHAL, de acordo com descrição constante do contrato.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782890000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61 E 02.500.0000.01
Natureza de Despesa: 449052